



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM
EDUCAÇÃO DO CAMPO

ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO COLEGIADO DO CURSO DA
LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM
EDUCAÇÃO DO CAMPO, REALIZADA NO
DIA DOIS DE JUNHO DE DOIS MIL E
DEZESSETE.

01. Aos dois dias do mês de junho, do ano de dois mil e dezessete, às dezesseis horas na
02. sala da Coordenação do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo
03. da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, realizou-se a 8ª Reunião Extraordinária
04. do Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação do Campo sob a presidência da
05. professora coordenadora do Curso **Kyara Maria de Almeida Vieira**. Atendendo à
06. convocação, compareceram à reunião os professores: **Ady Canário de Souza Estevão,**
07. **Ana Gabriela de Souza Seal, Daniela Faria Florêncio, Gerciane Maria da Costa**
08. **Oliveira, Késia Kelly Vieira de Castro, Maria da Conceição Fernandes de França,**
09. **Micaela Ferreira dos Santos Silva e Midiã Medeiros Monteiro**. Justificaram as
10. ausências os professores: **Janaiky Pereira de Almeida e José Erimar dos Santos**.
11. Após a verificação do quórum, a presidenta deu boas-vindas aos presentes e em
12. seguida fez a leitura da pauta. **Ponto um:** Apreciação e aprovação das atas da 5ª
13. Reunião Ordinária e da 7ª Reunião Extraordinária do Colegiado de Curso da LEDOC,
14. 2017. **Ponto dois:** Apreciação e aprovação do calendário do Tempo Comunidade da
15. LEDOC – 2017.1. **Ponto três:** Discussão e definição sobre uso de transportes por
16. docentes da LEDOC para o período de 2017.1. **Ponto quatro:** Discussão e definição
17. do cronograma da revisão do PPC da LEDOC. Posta em votação a pauta, sendo
18. aprovada por unanimidade. **Ponto um: Apreciação e aprovação das atas da 5ª**



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM
EDUCAÇÃO DO CAMPO

19. **Reunião Ordinária e da 7ª Reunião Extraordinária do Colegiado de Curso da**
20. **LEDOC, 2017.** Posto em discussão, não havendo comentários, as atas foram
21. aprovadas por 8 (oito) votos e 1 (uma) abstenção. **Ponto dois: Apreciação e**
22. **aprovação do calendário do Tempo Comunidade da LEDOC – 2017.1.** A Prof^ª.
23. **Kyara Maria de Almeida Vieira** apresentou a proposta de calendário do Tempo
24. Comunidade para o semestre de 2017.1 no qual se mantém a lógica já acordada em
25. semestres anteriores de intercalação entre três semanas de Tempo Escola e duas
26. semanas Tempo Comunidade. Posta em votação a sugestão, sendo aprovada por 8
27. (oito) votos a favor e 1 (um) voto de abstenção. **Ponto três: Discussão e definição**
28. **sobre uso de transportes por docentes da LEDOC para o período de 2017.1.** A
29. Prof^ª. **Kyara Maria de Almeida Vieira** mostrou a tabela com valores sobre o serviço
30. de transporte, enviada pela Direção de Centro. A professora sugeriu que seria
31. interessante privilegiar viagens dos estágios e aulas de campo que agregassem mais de
32. uma disciplina com o intuito de otimizar o recurso. Após a discussão o Colegiado
33. indicou elaborar um cronograma com as viagens de estágios e aulas de campo a fim de
34. garantir com antecipação o serviço. Posta em votação a indicação, sendo aprovada por
35. unanimidade. **Ponto quatro: Discussão e definição do cronograma da revisão do**
36. **PPC da LEDOC.** A Prof^ª. **Kyara Maria de Almeida Vieira** informou que o prazo
37. posto pela Resolução do MEC de Nº 2, de 1º de julho de 2015, que versa sobre a
38. reformulação dos cursos de Licenciatura no país foi prorrogado até julho de 2018.
39. Contudo, a PROGRAD está demandando que o curso faça a reformulação do seu
40. Projeto, pois o Curso não teria condições de funcionar com 15 (quinze) docentes. A
41. professora disse que para prosseguir com andamento do processo se faz necessário
42. atualizar a portaria do NDE, tendo em vista a dificuldade de formar quórum e de
43. responder aos critérios estabelecidos pelos documentos vigentes que institucionalizam
44. a formação do NDE. A professora disse ainda que a PROGRAD informou que
45. professores substitutos não podem figurar na portaria do NDE. Posterior à discussão, o
46. Colegiado sugeriu que fosse feita a atualização do NDE e estabelecido um cronograma



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM
EDUCAÇÃO DO CAMPO

47. dispondo os prazos e metodologias para se encaminhar a reformulação do Projeto.
48. Posta a sugestão em votação, sendo aprovada por 8 (oito) votos a favor e 1 (um) voto
49. de abstenção. Não havendo ocorrência, a professora **Kyara Maria de Almeida Vieira**
50. deu por encerrada a reunião. Eu, **Gerciane Maria da Costa Oliveira**, na condição de
51. professora do curso lavrei a presente ata, que será lida e assinada pelos presentes acima
52. mencionados. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

53.

54.

Mossoró- RN, ____ de _____ de 2019.

55.

56. **DOCENTES PRESENTES**

57.

1. Ady Canário de Souza Estevão _____

58.

2. Ana Gabriela de Souza Seal _____

59.

3. Daniela Faria Florêncio _____

60.

4. Gerciane Maria da Costa Oliveira _____

61.

5. Késia Kelly Vieira de Castro _____

62.

6. Kyara Maria de Almeida Vieira _____

63.

7. Maria da Conceição Fernandes de França (substituta) _____

64.

8. Micaela Ferreira dos Santos Silva (substituta) _____

65.

9. Midiã Medeiros Monteiro _____

66.

67.

68.

69.

70.

71.

72.

73.

74.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM
EDUCAÇÃO DO CAMPO